



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2017.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presentes os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva e o Secretário, em exercício, Mário Lobão Carvalho. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moares Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa; e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Matérias Extras:** 1 - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente, convidou os desembargadores para os seguintes eventos: inauguração do Fórum da Comarca de Santa Helena, no próximo dia 20 de julho; instalação da 4ª Vara da Comarca de Balsas, no dia 24.07.17 e instalação da Central de Inquérito e Custódia de Imperatriz, no dia 25/07/17. 2 - O Desembargador Cleones Carvalho Cunha parabenizou o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida e o Dr. Alexandre Lopes de Abreu pelo sucesso do 4º Balcão de Negociações de Dívidas de São Luís, que negociou R\$ 2.434.925,19 de um total de 4.204.489,69 em dívidas, ocasião em que também parabenizou todas as empresas que participaram do referido Balcão. Os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa e Tyrone José Silva, parabenizaram também o Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, pela iniciativa. Em seguida, o presidente deu parabéns à Desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar pela realização da II Semana Estadual de Valorização da Mulher, no Fórum de São Luís, bem como a



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

todos os magistrados envolvidos no evento. Parabenizou, ainda, a corregedora-geral da Justiça e a juíza Sara Fernanda Gama pelo lançamento da "Cartilha do Mercado Imobiliário", em parceria com a Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (ADEMI), e com o Sindicato das Industrias da Construção Civil do Maranhão (SINDUSCON). **3** - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a assinatura do termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre este Tribunal de Justiça, o Estado do Maranhão, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Procuradoria Geral do Estado do maranhão, visando a atuação cooperada e conjugada para a construção do Complexo "Cidade da Justiça". Votaram os Senhores Desembargadores: Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moares Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa; e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **4** - O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira comunicou aos desembargadores que na próxima sexta-feira no Happy Hour da Escola da Magistratura do Maranhão será abordado o tema "Conciliação nos conflitos coletivos" que terá como palestrante a Dra. Luciane Moessa, membro do Instituto de Direito Administrativo do Estado do Rio de Janeiro. **01 – Processo nº 30.597/2017** – Des. Raimundo José Barros de Sousa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do artigo 9º do Regimento Interno daquele Tribunal, comunica que o encerramento do primeiro biênio da Desª Ângela Maria Moraes Salazar, como Membro Substituto da Corte Eleitoral, ocorreu no dia 1º de julho do corrente ano. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha "O Tribunal tomou conhecimento do teor do Ofício nº do TRE/MA".** Presentes os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moares Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa; e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **Compareceu à sessão o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.** **02 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 24/2017)** Comarca: Estreito – 2^a Vara (Vaga em decorrência da remoção do Dr. Frederico Feitosa de Oliveira para a 2^a Vara Criminal da Comarca de Açailândia) **Critério: Merecimento Juiz inscrito: Carlos Eduardo Coelho de Sousa**, titular da Comarca de Dom Pedro, conta com mais de dois anos na entrância inicial e integrante do 1º **cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nºs 29.527 e 29.762/2017). **Obs:** Manifestação favorável da corregedora-geral da Justiça. **"O Tribunal, observando o que estabelece a Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça, promoveu, pelo critério de merecimento, o Dr. Carlos Eduardo Coelho de Sousa, titular da Comarca de Dom Pedro, para a 2^a Vara da Comarca de Estreito, com 1.268 pontos, conforme consta do Relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal."** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf E Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moares Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa; e, em gozo de licença



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **03 – Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 25/2017)** Comarca: Balsas – 4ª Vara (Criada pela Lei Complementar nº 140/2011) **Critério: Antiguidade Juízes inscritos:** **Carlos Eduardo Coelho de Sousa**, titular da Comarca de Dom Pedro, conta com mais de dois anos na entrância inicial, integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância e é o magistrado inscrito mais antigo da mencionada entrância (Processo nº 29.526/2017) **Obs:** Manifestação favorável pela corregedora-geral da Justiça. **José Francisco de Souza Fernandes**, titular da Comarca de Paraibano, conta com mais de dois anos na entrância inicial e integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 29.185/2017) **Obs:** A corregedora-geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento da inscrição, com a ressalva de que havendo desistência do candidato mais antigo, o ora requerente poderá concorrer no certame. **Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva**, titular da Comarca de São Bernardo, não conta com mais de dois anos na entrância inicial e integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 30395/2017) **Obs:** A corregedora-geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento da inscrição, com a ressalva de que havendo desistência do candidato mais antigo, o ora requerente poderá concorrer no certame. **Raniel Barbosa Nunes**, titular da Comarca de São João dos Patos, não conta com mais de dois anos na entrância inicial e integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 29.229/2017) **Obs:** A corregedora-geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento da inscrição, com a ressalva de que havendo desistência do candidato mais antigo, o ora requerente poderá concorrer no certame. **Ivna Cristina de Melo Freire**, titular da Comarca de Pindaré-Mirim, não conta com mais de dois anos na entrância inicial e integrante do **1º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 29.153/2017) **Obs:** A corregedora-geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento da inscrição, com a ressalva de que havendo desistência do candidato mais antigo, a ora requerente poderá concorrer no certame. **Michelle Amorim Sancho Souza**, titular da



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Comarca de Bequimão, não conta com mais de dois anos na entrância inicial e integrante do **2º cálculo** referente aos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 29.222/2017) **Obs:** A corregedora-geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento da inscrição. **"O Tribunal, por unanimidade, promoveu, pelo critério de antiguidade, o Dr. José Francisco de Souza Fernandes, titular da Comarca de Paraibano e juiz mais antigo inscrito no certame, para a 4ª Vara da Comarca de Balsas, tendo em vista o pedido de desistência formulado pelo Dr. Carlos Eduardo Coelho de Sousa, por meio do processo nº 31518/2017 e sua promoção para a 2ª Vara da Comarca de Estreito".** Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moares Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa; e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. **04 – Autorização para instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Ilha de São Luís, criada pela Lei Complementar nº 158/2013.** **"O Tribunal, por unanimidade, autorizou a instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Ilha de São Luís."** Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente, solicitou, também a autorização das instalações das 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, o que foi aprovado, por unanimidade. Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibre, Marcelino Chaves Everton e Ângela Maria Moares Salazar; em gozo de férias, os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Kleber Costa Carvalho e João Santana Sousa; e, em gozo de licença saúde, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente *Ata*, que depois de aprovada será assinada. Eu Chefe de Gabinete da Presidência e Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 19 de julho de 2017.

Desembargador Cleones Carvalho Cunha
Presidente